



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000090

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de junho de 2018

Ano 2

Outros

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jitaúna, Bahia, em 28 de maio de 2018. Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito precisamente às 19:00hs, no salão nobre da Câmara Municipal, situada a Praça Elias Aviola Filho, s/n, sob a presidência do vereador Almir Costa dos Santos, que de acordo a chamada regimental verificada no livro de presença, constatou-se as assinaturas dos seguintes vereadores: Franciso Carlos Silva Gomes, Almir Costa dos Santos, Jean de Jesus Gomes, Wesley Oliveira Silva e Josuel Santos Silva, verificada as ausências dos vereadores, José Carlos Dias Ovídio, Geilau Cesar Barbosa Santos, Rúsia Cristina Lima Nóbrega Rocha e Jeanne Felina Rocha Passos. Havendo número legal para votação de matérias o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, pediu ao vereador (para fazer) Franciso Carlos, que fizesse a leitura bíblica, logo após solicitou ao secretário da Mesa Diretora fizesse a leitura da Ata anterior, que após lida foi aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência o Sr. presidente ao fazer uso da fala esclareceu que a sessão destinava para a realização da Eleição da Mesa Diretora para o Bienio 2019/2020, em cumprimento ao quanto previsto no art. 27 do Regimento Interno, esclareceu que no dia 23 de maio de 2010, foi editado o Decreto Legislativo de nº 017/2018 que dispõe

Scanned by CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000090

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de junho de 2018

Ano 2

na data para a realização das eleições dos membros que irão compor a Mesa Diretora do próximo biênio, justificou que a eleição está sendo realizada na data de hoje, em razão da necessidade de do cumprimento a resolução 01/2010, que alterou o Regimento Interno da Câmara, estabelecendo que a eleição para o segundo biênio, deve ocorrer no segundo ano do primeiro biênio, concretizando-se até a última sessão do mês de junho, votando que leve a presidência a convocar os dados das eleições. Em sua fala ainda esclareceu, que em razão do decreto 017/2018, foi confeccionado o Edital de convocação 01/2018 convocando os vereadores para a sessão desta segunda-feira, registrando que todos os vereadores foram devidamente intimados pessoalmente, sendo realizados no comunicado de convocação, conforme artigos publicados no diário oficial da Câmara. Em seguida, foi realizada a leitura de uma solicitação encaminhada pelo vereador Rúbis Cristina M. Rocha, solicitando o cancelamento da sessão na Câmara de Vereadores em decorrência de sua impossibilidade de comparecimento a sessão, em razão do Estado de Saúde de sua mãe, a qual se encontra hospitalizada. O Sr. presidente ao fazer uso de fala esclareceu que a solicitação foi protocolada fora do horário de expediente, sendo o funcionário da Câmara não abordado na rua para que fosse recebido no escritório. Apesar disto, justificou que irá aplicar o Regimento Interno da Casa e submeter ao plenário a deliberação da solicitação do vereador Rúbis uma vez que o plenário é soberano. Assim procedendo, na sequência colocou-se em discussão e votação a solicitação do vereador para cancelamento da sessão, sendo acolhida voto nominal, apurando-se o seguinte resultado: O requisi-

Scanned by CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000090

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de junho de 2018

Ano 2

mento foi reprovado pela unanimidade dos presentes. O Sr. presidente esclareceu aos presentes, ainda, que o requerimento suscrito pela vereadora Rêzia, solicitando o cancelamento da sessão, por motivo de saúde da sua genitora não foi acompanhado, sequer, de um relatório ou atestado médico, que provasse situação fática descrita no documento. Na sequência foi feita a leitura do decreto 017/2018 e do Edital 01/2018. Devido continuidade deu-se início aos preparatórios para eleições, informando aos presentes que houve apenas a inscrição de 01 (uma) chapa com os seguintes candidatos: Nires Costa dos Santos como presidente; Jonnal Santos Silva como vice-presidente; Francisco Carlos como 1º (primeiro) secretário e Wesley Oliveira Silva como 2º (segundo) secretário. Na sequência deu-se a palavra aos presentes para consultar se algum tem questionamento a fazer sobre a chapa inscrita. Não sendo feito nenhum questionamento, o Sr. presidente convidou o assessor jurídico da Câmara e o Sr. Julivan Lourenço para acompanharem a votação, o vereador Wesley, solicitou o uso da fala, fez um requerimento verbal para que a eleição fosse aberta, ao invés do voto ser secreto. O Sr. presidente tendo em vista a soberania do plenário, colocou o requerimento em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se a votação, que após a consulta a todos os vereadores presentes, apurou-se o seguinte resultado: 05 (cinco) votos a favor da chapa nº 01 (um) e única apresentada. Votaram a favor: Jean de Jesus Gomes, Wesley Oliveira Silva, Francisco Carlos S. Gomes, Jonnal Santos Silva e Nires Costa dos Santos; ficando a votação o Sr. presidente, nos termos do parágrafo 3º do artigo 27 do Regimento Interno, proclamou o resultado, declarando aceita a Chapa nº 01 (um) composta pelos vereadores: Nires Costa dos Santos

Scanned by CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000090

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de junho de 2018

Ano 2

88

Apresentado e anotado Sob. Nº <u>2099</u> de ordem do	Registro no Livro <u>B-4</u> As fls. <u>Integral</u> de
Protocolo Nº <u>2-A</u>	Reg. <u>Integral</u>
Jitaúna, <u>05</u> de <u>06</u> de <u>18</u>	Reg. <u>R-542</u>

Jitaúna, 05 de junho de 2018
Janara Santos Nery
Oficial de Registro

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Jitaúna - Bahia
Janara Santos Nery
Substituta

OFICIAL

Scanned by CamScanner